



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 151 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 53/2017 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

I – Tornar sem efeito a Resolução CEPEC nº 122, de 18/05/2017;

II - Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Coordenadoria de Informática/COIN/RTR, conforme segue:

a) Ampliar, por 03 (três) meses parcial, a duração do afastamento do servidor Paulo Freire Sobrinho para conclusão do curso de Mestrado, passando a ficar 12 (doze) meses de afastamento integral e 13 (treze) meses de afastamento parcial.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente